

DECRETO Nº 1769 DE 23 DE MAIO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0020 – MDE
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de maio de 2016.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 23-05-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração